



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

DECRETO N° 485/2025

SÚMULA: Constitui o Grupo de Transmissão de Informações do SEI- Sistema Eletrônico de Informação, e dá outras providências.

Carlos Alberto de Paula Júnior,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Fica instituído o Grupo de Transmissão de Informações do SEI - Sistema Eletrônico de Informação, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do Sistema SEI em suas respectivas Secretarias dos quais serão compostos pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA
Márcia Aleixo da Silva Garcia	4050	Controladoria Geral
Aline Lopes Balbo	4982	Corregedoria Geral
Vinicius Rafael Andrea	10143	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Elisângela Pereira Munhoz	2003	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Beatriz Yumiko Takama Albino	9243	Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública
Mayko Jhord dos Santos Melo	9377	Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública
Rone Mariano Marostica	9242	Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública
Bruna Justo Guiomar	10064	Secretaria Municipal de Educação
Ivone Aparecida Zucan de Souza	4127	Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Juliana Hilaria de Lima Lopes	5772	Secretaria Municipal de Educação
Cezar Felipe Cardoso	10444	Secretaria Municipal da Cultura e Juventude
Jose Felipe Soares Duarte	9210	Secretaria Municipal da Cultura e Juventude
Luiz Felipe Sanches Santana	8953	Secretaria Municipal de Urbanismo
Queren Luana Rodrigues Faustino da Silva	9901	Secretaria Municipal de Urbanismo
Alisson Jhonnathan Gusmão Antonio	10158	Secretaria Municipal de Assistência Social
Kathe Elena Quinteiro Zingoni	6586	Secretaria Municipal de Assistência Social
Nilton Gabriel Brasil	9352	Secretaria Municipal do Esporte e Lazer
Everson Natalino Leite de Lúcia	10364	Secretaria Municipal do Esporte e Lazer
Rossana Amélia Martins	2152	Secretaria Municipal da Fazenda
Juliana Tonon Chicarelli da Rocha	4842	Secretaria Municipal da Fazenda
Juliana Freitas da Silva	9219	Secretaria Municipal da Fazenda
Silvia Ferreira de Melo	1376	Secretaria Municipal da Fazenda
Flavia Cristina Gonçalves	2048	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Mauricio Egidio Adamo	8118	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Michele Ferreira Defendi	6849	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Daiane Anselmo de Azevedo Perles	5984	Secretaria Municipal de Planejamento
Franciscarla Ragonha	2349	Secretaria Municipal de Planejamento
Márcio José Bourscheid	5612	Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Talita Guedes	9935	Secretaria Municipal de Saúde
Marcia Regina Franzoi Martins	10434	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

Art. 2º Compete ao Grupo de Transmissão de Informações do SEI:

I - Auxiliar o Grupo Gestor do Sei em suas Secretarias, transmitindo informações, treinamento, esclarecendo dúvidas sobre o sistema;

II - Propor melhorias dos fluxogramas implantados e utilização do Sistema;

III - Orientar os servidores de suas respectivas secretarias quanto ao transmitido pelo Grupo Gestor do SEI;

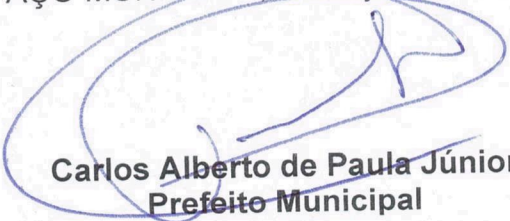
IV - Auxiliar na implantação dos processos dentro da respectivas secretarias;

Art. 3º Os servidores indicados neste Decreto estarão responsáveis em acompanhar e seguir os procedimentos acima de acordo com suas respectivas Secretarias.

Art. 4º Revogada as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 470/2025.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de junho de 2025.


Carlos Alberto de Paula Júnior
Prefeito Municipal